

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES				
Protocolo № 266.301/2022				
Recebido em	<u> 200</u>	102	1	2023
Horário		09:57		horas
Rúbrica		UQ		
		-	استيبرب	-

INDICAÇÃO N° <u>\\\</u>5 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Ednilson Antonio Zotelle da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja apresentado a este Poder Legislativo um projeto de lei para criação do organograma do setor contábil, para os contadores e técnicos em contabilidade, da Prefeitura de Nova Venécia-ES, com plano de carreira de cargos e salários.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário, tendo em vista o setor contábil ser de vital importância para o controle e tomada de decisões do executivo municipal.

Vale lembrar que a contabilidade está presente e com muita ênfase em todos os setores empresariais nos setores da indústria, comércio e serviço, bem como nas famílias brasileiras.

É de extrema importância a implantação das novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Devemos lembrar também que devemos valorizar os profissionais da área e setor contábil, com o estímulo do plano de carreira e salários, bem como na condição de trabalho.

Diante disto, solicito a indicação, para criação do organograma do setor contábil, para os contadores e técnicos em contabilidade, da municipalidade, proporcionando maior eficácia nos serviços, com maior rapidez e segurança para a tomada de decisão do executivo municipal, gerando assim economias que poderão ser revestidas em benefícios à população, com uma gestão pública voltada para resultados.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022; 68° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EDNILSON ANTÔNIO ZOTELLE Vereador (PODEMOS)

> Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Em 10 1001 10000

Presidente da CMNV-ES